



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de 08 de 03

**DECRETO EXECUTIVO nº 512, de 04 de agosto de 2003.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 593, de 26 de novembro de 2002,

**DECRETA**

**Art.1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado a cobertura de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.Administração

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.14.00- Diária.....R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Out.Serv.terc.pessoas jurid.....R\$ 4.000,00

01.06.181.0010.1.025 – APOIAR O POLICIMENTO MILITAR

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças

01.04.122.0012.2.008 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.14.00- Diária.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.04.122.0010.1.007 – EQUIPAR O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00-Equip.e Material permanente...R\$ 1.000,00

01.04.122.0009.2.037 – MAN.DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

**Art.2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, do excesso de arrecadação do exercício::

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$12.000,00

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
quatro de agosto de dois mil e três.

  
**Olivar Scherer,**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor Pires,**  
Sec.Mun..Adm.Planej.Finan.

